



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 309/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A REALIZAÇÃO DE REFORMA, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO TOLDO LOCALIZADO AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL “DIRCÍLIA DE CARVALHO PEREIRA GUTIERREZ”**, com a execução das adequações necessárias para garantir sua plena funcionalidade, segurança e durabilidade.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que o toldo existente ao lado da Escola Municipal Dircília de Carvalho Pereira Gutierrez desempenha importante função de proteção para alunos, professores, funcionários, pais e demais usuários que circulam diariamente pelo local;

CONSIDERANDO que a estrutura apresenta sinais de desgaste decorrentes da ação do tempo, da exposição contínua às condições climáticas e da utilização permanente, circunstâncias que recomendam a realização de reparos e melhorias;

CONSIDERANDO que a adequada conservação da cobertura é essencial para garantir proteção contra a incidência solar excessiva, chuvas e demais intempéries, proporcionando maior conforto e segurança à comunidade escolar;

CONSIDERANDO que eventuais danos estruturais ou deteriorações podem comprometer a eficiência do equipamento e, em situações mais graves, representar riscos aos usuários que transitam diariamente pela área;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a manutenção preventiva dos bens públicos constitui medida mais econômica e eficiente do que intervenções corretivas emergenciais, contribuindo para a preservação do patrimônio municipal;

CONSIDERANDO que a melhoria das instalações escolares reflete diretamente na qualidade do ambiente educacional, promovendo maior acolhimento, segurança e bem-estar aos estudantes e profissionais da educação;

CONSIDERANDO que a valorização dos espaços vinculados à rede municipal de ensino demonstra o compromisso da Administração Pública com a educação, a segurança e a dignidade de toda a comunidade escolar;

CONSIDERANDO, por fim, que diversos usuários do local têm manifestado preocupação quanto às condições atuais da estrutura, solicitando providências para sua adequada recuperação e conservação;

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a adoção das medidas necessárias para a execução dos serviços solicitados, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a qualidade da educação, a segurança dos alunos e a preservação do patrimônio público municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 15 de junho de 2026

LENITA AFONSO
VEREADORA